SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 522/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23078187-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **AMADEU DA SILVA BATISTA,** Mat. 855, inscrito no CPF sob nº 548.041.324-49, portador da Carteira de Identidade nº 3313804- SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027124652.pdf
assinado por: idUser 266